



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/PR N. 208, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de constante atualização e manualização do Portal Simplificar; e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n.0002673-69.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da [Portaria TJRR/PR n. 161, de 5 de março de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....
.....

II - Angélica de Oliveira de Andrade, matrícula 3012248, Secretária de Gestão de Pessoas;

[...]

VII - Luciana Nunes Ramalho, matrícula 3012213, Secretária de Orçamento e Finanças;

.....”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jésus Nascimento
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7582](#), 19.3.2024, p.3.